



Câmara Municipal de Sapezal /MT
Gabinete do Vereador

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 15/2023.

Legislação Justiça e Redação Final

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Valemo-nos do presente para respeitosamente fazer chegar ao conhecimento de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei de nossa iniciativa que visa outorgar Título de Cidadão Honorário Sapezalense, ao Ilustre cidadão Doutor João Marcos de Paula Alves – Promotor de Justiça, que reconhecidamente prestou sua contribuição colaborando sobremaneira para o cumprimento da justiça em nosso município.

O homenageado é natural de Goiânia/GO, nascido em 24/04/1989 e vive em Mato Grosso desde julho de 2012. Formado em Direito pelo Instituto Luterano de Ensino Superior de Porto Velho/RO, com especialização em Direito Constitucional e em Ciências Criminais. Exerce a função de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso desde 04/03/2016, com atuação em Sapezal desde 16/03/2018.

Antes de ingressar no Ministério Público exerceu os cargos de Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (Mato Grosso), Policial Penal Federal (DEPEN/MJ) e de Técnico Judiciário no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Foi aprovado para os cargos de Defensor Público e Promotor de Justiça no Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Durante sua atuação ministerial sempre priorizou a resolução consensual das demandas mediante a celebração de acordos e a destinação de recursos para a sociedade sapezalense, viabilizando a reforma e melhoria das instalações de diversas entidades e órgãos públicos existentes no Município, como APAE, Lar Portal do Futuro, Delegacia de Polícia de Sapezal, sede da Sexta Companhia da Polícia Militar e a construção da Escola Municipal de Educação Infantil Luzia Maggi Scheffer, no Bairro Água Clara.



Câmara Municipal de Sapezal /MT
Gabinete da Vereadora Zildinei Panta Pereira

Destarte, Senhor Presidente, Nobres Pares, acreditamos no bom senso e responsabilidade que norteiam as decisões de Vossas Excelências, ao tempo que rogamos pela apreciação da matéria ora apresentada, com sua consequente aprovação, pois o homenageado reúne atributos profissionais que merecem destaques, além de importante atuação no atendimento dos interesses do governo municipal e dos munícipes desta cidade.

Sendo o que se apresentava e na certeza de poder contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação desta justa homenagem, na forma como apresentada, despeço-me gentilmente.

Atenciosamente.

Zildinei Panta Pereira
Subscritora da matéria

Ailton Monteiro Dias

Vereador

Eliston Guarda

vereador

Márcio Jorge Bonifácio

vereador

Mauro Antônio Galvão

vereador

Antônio Rodrigues da Silva

vereador

Joilson Silva de Assunção

vereador

Márcio Luiz O. de Jesus

vereador Luizinho

Ronaldo de Oliveira

vereador



Câmara Municipal de Sapezal /MT
Gabinete da Vereadora Zildinei Panta Pereira

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015/2023

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO SAPEZALENSE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Câmara Municipal de Sapezal**, Estado de Mato Grosso, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º Concede Título de “Cidadão Honorário Sapezalense” ao ilustre Senhor João Marcos de Paula Alves pelos relevantes serviços prestados a este Município e a população em geral.

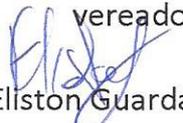
Art. 2º O Título de Cidadão Honorário Sapezalense será entregue em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal a ser definida pelo presidente, especialmente para este fim.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal/MT., aos 30 dias do mês de maio de 2023.


Zildinei Panta Pereira
Autora da matéria

Ailton Monteiro Dias
vereador

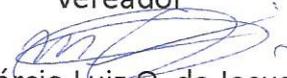

Eliston Guarda
vereador

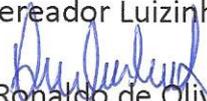
Márcio Jorge Bonifácio
vereador

Mauro Antônio Galvão
vereador

Antônio Rodrigues da Silva
vereador

Joilson Silva de Assunção
vereador


Márcio Luiz O. de Jesus
vereador Luizinho


Ronaldo de Oliveira
vereador



Ofício nº 149/2022-PJ/Sapezal/MP/MT

Sapezal/MT, 6 de outubro de 2022.

João Marcos de Paula Alves

Excelentíssima Senhora Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, em resposta ao Vosso Ofício/CMS/Nº121/2022, venho apresentar resumo histórico profissional deste signatário para a devida avaliação e prosseguimento:

Natural de Goiânia/GO em 24/04/1989, vive em Mato Grosso desde julho 2012. Formado em Direito pelo Instituto Luterano de Ensino Superior de Porto Velho/RO, com especialização em Direito Constitucional e em Ciências Criminais. Exerce a função de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso desde 04/03/2016, com atuação em Sapezal desde 16/03/2018. Antes de ingressar no Ministério Público, exerceu os cargos de Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (Mato Grosso), Policial Penal Federal (DEPEN/MJ) e de Técnico Judiciário no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Também foi aprovado para o cargo de Defensor Público e para Promotor de Justiça no Ministério Público do Rio Grande do Sul (XLVII Concurso).

Durante a atuação ministerial, sempre priorizou a resolução consensual das demandas mediante a celebração de acordos e a destinação de recursos para a sociedade sapezalense, viabilizando a reforma e melhoria das instalações de diversas entidades e órgãos





públicos existentes no Município, como a APAE, Lar Portal do Futuro, Delegacia de Polícia de Sapezal, sede da 6ª Companhia da Polícia Militar e a construção da Escola Municipal de Educação Infantil Luzia Maggi Scheffer, no Bairro Água Clara.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

JOAO MARCOS DE PAULA ALVES:01796323101
Assinado de forma digital por JOAO MARCOS DE PAULA ALVES:01796323101
Dados: 2022.10.06 10:34:40 -04'00'

JOÃO MARCOS DE PAULA ALVES

Promotor de Justiça

À Excelentíssima Senhora Vereadora
Zildinei Panta Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Sapezal/MT



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da prefeitura.
<http://200.199.196.138:8080/protocolo/index2.html>

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROCOLO

Comprovante de Comparecimento

Nr.: 226/2023

VOLUMES: 1

Assunto: Mensagem Legislativa

Data Cadastro: 31/05/2023 **Hora:** 08:18:03 **CNPJ:**0378823900000

Unidade Protocoladora: 01 - PROCOLO GERAL

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL Nr. MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 015/2023

Descrição: MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 015/2023

Resumo:MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 015/2023

ORIGEM

01 - PROCOLO GERAL

DESTINO

02 - SECRETARIA GERAL Fone: (65)33830-300

Protocolado Por: NILMA LOPES SANTANA

NS
Nilma Lopes Santana
Telefonista Protocolo
Port 07/2001